

INDICAÇÃO Nº 0048/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação de farmácia no Posto de Saúde "Vereadora Maria Pacífico de Migueli", na Vila Amorim.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação de farmácia no Posto de Saúde "Vereadora Maria Pacífico de Migueli", na Vila Amorim.

JUSTIFICATIVA:

Se os moradores da Vila Amorim, Vila Rocca e outros bairros próximos já não precisam mais se deslocar grandes distâncias para consultas médicas devido à UBS da Vila Amorim, ainda têm de fazê-lo para ir até a Farmácia Municipal, pois aquela unidade de saúde não conta com farmácia própria.

Sei bem da complexidade de implantação de uma farmácia devido aos investimentos em recursos humanos e financeiros, porém comprehendo que a instalação desses serviços daria maior agilidade e melhoraria o atendimento aos munícipes residentes naquela região da cidade, além de melhorar o atendimento no próprio Centro de Saúde III, que presta atendimento diário a todas as Unidades do Município, inclusive Pronto-Socorro, pelo que solicito uma atenção especial ao assunto.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de fevereiro de 2005.

Elias José de Oliveira
PTB - autor

Lida na Sessão de 15/02/2005	Despacho em 15/02/2005
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____	Ofício nº _____/_____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente